

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 8.730/2017

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1°. Fica exonerada, a pedido, desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal <u>GIRLANE SANTOS SOUZA</u>, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de <u>CUIDADOR</u>, através do Decreto n°. 8.269/2016 datado de 05/05/2016, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o n°. 001.678/2017 datada de 31/01/2017.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA

De grand